



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
Cidadania e Progresso - ADM 2009/2012**

**DECRETO Nº 020/2010**

**DE 25 DE JUNHO DE 2010.**

**“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público para admissão no Serviço Público Municipal, para os cargos que especifica, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme Edital n.º 001/2009, homologado através do Decreto n.º 014/2010, de 28 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 3.126 em 29 de abril de 2010,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos, constantes no Anexo Único, aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nazaré, para exercerem os respectivos cargos efetivos.

**Art. 2º** - O candidato deverá se apresentar junto à Diretoria de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Nazaré/TO, situada na Av. 10 de Janeiro, 33, Centro, Nazaré –TO, no horário das 7:30 às 13:30 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, provido de cópias autenticadas ou originais dos documentos constantes do item 8.1, do Edital 001/2009, a saber:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
- c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
- e) Certidão de Nascimento dos filhos;
- f) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
- g) Comprovante escolar para o cargo especificado;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) PIS/PASEP;



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE**  
**Cidadania e Progresso - ADM 2009/2012**

j) Declaração de não – cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei;

k) 03 (três) fotos 3x4 coloridas recentes;

l) Atestado de aptidão física e mental a ser expedido por médico habilitado;

m) Comprovante de residência;

n) Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

o) Comprovante de abertura de conta corrente no Banco Bradesco;

p) Comprovante de Registro Profissional no respectivo Conselho de Classe, para os cargos de Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Médico, Odontólogo e Bioquímico;

q) Declaração de Bens

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ**, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2010.

**CLAYTON PAULO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE**  
**Cidadania e Progresso - ADM 2009/2012**

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 020/2010**  
**FUNDAMENTAL**

**CARGO: ENFERMEIRO – Cód. 302 Opção: RURAL**

<b>Classificação</b>	<b>Número da Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
2	874	BETÂNIA BRITO ARAÚJO	69,00

**CARGO: ENFERMEIRO – Cód. 302 Opção: URBANA**

<b>Classificação</b>	<b>Número da Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
1	1236	GLEISIANE RIBEIRO DE ARAÚJO SILVA	73,00